



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**LEI MUNICIPAL Nº 784, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:


**Art. 1º.** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 773, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre o aumento dos vencimentos básicos dos Servidores Público da Área da Seguridade Social do município de Boca da Mata, Alagoas, passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento no percentual de 05% (cinco por cento) nos vencimentos básicos dos servidores da Rede Pública na Área da Seguridade Social do Município de Boca da Mata, Alagoas, conforme disposto no Anexo IV – Grade de Vencimentos -, desta Lei, a ser implantado no mês de novembro de 2018, com efeito retroativo ao mês de outubro de 2018.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 779, de 21 de dezembro de 2018, que Orça a Receita e Fixa Despesa do município de Boca da Mata para o exercício de 2019, e alterações se houver.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.**

  
**VALTER ACIOLI DE LIMA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

<p>PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.</p> <p>REGISTRADA E ARQUIVADA. EM, 29 DE MARÇO DE 2019.</p> <p> <b>Margareth Cortez da Costa</b> Assessora de Gabinete</p>
---